

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente  
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente  
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária  
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

## PREGÃO PRESENCIAL 137/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 137/2018, com a alterações descritas a seguir.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 1.5.1.

Onde Lia-se

1.5.1.O PREGÃO será realizado dia 11/12/2018 com início às 30H30min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Leia-se:

1.5.1.O PREGÃO será realizado dia 11/12/2018 com início às 13H30min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## PREGÃO PRESENCIAL 138/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 138/2018, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FORMATURA DO PROERD - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. EM ATENDIMENTO AO APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, NO EXERCÍCIO DE 2018, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017. AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO FNDE Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2018 PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No item 15.4.5. Letra b)

Onde Lia-se

b) A empresa vencedora deverá comprovar no ato da entrega dos documentos a comprovação do teste de solidez da matéria prima principal da camiseta fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

Leia-se:

b) A empresa vencedora deverá comprovar no ato da entrega dos documentos através de NFE (Nota Fiscal eletrônica) em seu nome, que a matéria prima adquirida do fabricante para a confecção das camisetas do uniforme escolar do presente PP, tem a comprovação do teste de solidez da matéria prima através de laudos/ensaios fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

No Item 25.1.1.

Onde Lia-se:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

Leia-se:

25.1.1 Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, acompanhada das cópia das notas fiscais eletrônicas de aquisição da matéria prima, utilizada na confecção das camisetas do uniforme escolar em nome do fabricante que forneceu os laudos/ensaios do teste de sol-

idez da matéria prima, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referencia e da Proposta.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.577, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1122/2007 de 18 de junho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros representativos para cumprir mandato no biênio do referido órgão (2018 - 2020):

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Zaida Teresinha Parabocz  
Suplente: Vera Lucia Marconato Nos

Professores das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Roseli Aparecida Pinheiro Hentz  
Suplente: Jéssica Karine de Moura

Diretores das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Marcos Gallas  
Suplente: Salete Hermann Gross

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Mariluci Candioto  
Suplente: Noeli Dopke Kunrath

Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Carla Fabiana Tiecher  
Suplente: Nadia Aparecida Grandó  
Titular: Rozani Ines Pozzer  
Suplente: Karina Cecilia Batista Kalshene

Estudantes da Educação Básica Pública  
Titular: Felipe Bruno dos Santos  
Suplente: José Euclides Kramer  
Titular: Indiomar dos Santos Elias  
Suplente: Marcio Luiz Tomazetti

Conselho Municipal de Educação  
Titular: Maria Salete dos Santos  
Suplente: Neiva Marcia Moura Noll

Conselho Tutelar  
Titular: Ivani Wons Moré  
Suplente: Francisco Eugênio Canesin

Poder Executivo Municipal  
Titular: Roselia Kriger Becker Pagani  
Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.278, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, de interesse do Município de Capanema:

Édina Luciane Escher Sott  
Clair José Walter  
Rubens Luis Rolando de Souza  
Valdeci Alves dos Santos  
Eliane Marisa Mesomo  
Adriel Junior Bazzanella

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.600/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)